

**PROTOCOLO PARA DEFESAS NÃO PRESENCIAIS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

Protocolo elaborado para orientar a organização das defesas não presenciais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) durante a pandemia de COVID-19, de acordo com a Resolução Normativa Nº 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, e a Portaria Normativa Nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020.

Conforme a Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, vigente a partir do semestre atual, os TCCs da Graduação deverão ser recebidos obrigatoriamente em formato digital (PDF/A), via depósito no Repositório Institucional da UFSC (RI/UFSC). O depósito online deverá ser feito pelo próprio aluno.

Os TCCs somente deverão ser submetidos quando estiverem totalmente aprovados e concluídos (aprovação da banca, revisão aprovada pelo orientador, etc.).

As normas permanecem as já definidas para apresentação presencial, com adaptações para modalidade de videoconferência.

O aluno e seu orientador devem se atentar para as seguintes etapas:

1. Inscrever-se em um dos Departamentos vinculados ao curso, indicando a data, hora e plataforma a ser utilizada para apresentação do TCC por videoconferência.
2. A Chefia do Departamento emitirá portaria de designação dos membros da banca.
3. Entrega do TCC para a leitura e análise dos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a defesa.
4. Escolher uma ferramenta com sistema de áudio e vídeo em tempo real, que permita a participação de todos os membros e a gravação da apresentação.
5. Na defesa respeitar o tempo de apresentação e o tempo para arguição (aluno tem até 15 minutos para apresentação do trabalho, a Banca Examinadora tem até 5 minutos para arguição e, se necessário, mais outros 5 minutos para o aluno responder). A defesa deverá ser gravada.
6. A ata de defesa, cujo modelo encontra-se em anexo, deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e pelos membros internos da UFSC.
7. O aluno deverá enviar para o e-mail medicina@contato.ufsc.br: a ATA DE DEFESA, a DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR confirmando que se trata da versão final (modelo de declaração em anexo) assinada digitalmente pelo orientador, e a GRAVAÇÃO (ou link para a gravação) da defesa do TCC.

8. O aluno deverá submeter o TCC em formato digital (PDF/A), via depósito no Repositório Institucional da UFSC (RI/UFSC) conforme o tutorial disponível em <http://www.repositorio.ufsc.br/manuais/>
9. É possível, por opção do aluno e do orientador, solicitar um embargo (liberação parcial do trabalho). Neste caso, o aluno deverá submeter apenas o resumo e dados bibliográficos. Este tipo de liberação só é permitido conforme o artigo 7º da Resolução n 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019 (por exemplo, por previsão de publicação de artigo), pelo período máximo de 1 ano. Para a solicitação de Embargo no Repositório é obrigatória a inclusão da Ata de Defesa (em arquivo separado do TCC), no momento da submissão, com os motivos do embargo que foram apresentados e aprovados pela Banca Examinadora (modelo em anexo). SE FOR SOLICITADO EMBARGO, A VERSÃO FINAL COMPLETA DO TCC, JÁ CONVERTIDA EM PDF/A, DEVERÁ SER ENVIADA POR E-MAIL À COORDENAÇÃO DO CURSO, para ser submetida ao Repositório após o período de embargo.

Informações adicionais sobre os procedimentos relacionados aos TCCs estão disponíveis em <http://www.repositorio.ufsc.br/tcc/>